

O Juiz FLÁVIO FERNANDES GURGEL PINHEIRO, Titular da 1ª Vara da Comarca de Buriticupu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do art. 33 da Resolução 24/2009, alterado pelo art. 1º da RESOL-GP – 92016 e pelo art. 1º da RESOL-GP – 142019;
CONSIDERANDO que a realização da Correição Ordinária deverá ocorrer no período de 10 (dez) dias, conforme disposto no art. 7º, § 3º da Resolução 24/2009, com alteração dada pelo art. 1º da RESOL-GP – 142019 e em virtude de afastamento legal, PORTARIA-CGJ-50382023 e PORTARIA – CGJ-47362023.

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** o dia 09 de Novembro de 2023, às 8 horas, na sala de audiência deste Juízo, para a instalação, em ato público, de **CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA** na Serventia Judicial desta unidade, bem como nos cartórios extrajudiciais e delegacias da Comarca de Buriticupu e Termo Judiciário de Bom Jesus das Selvas, ficando a solenidade de encerramento previamente marcada para o dia 14 de Novembro de 2023, às 18 h.

Art. 2.º **NOMEAR**, para atuar como Secretária dos Trabalhos Correccionais, Thays Campelo Neves, Secretária Judicial Substituta, Matrícula 161547, da 1ª Vara da Comarca de Buriticupu.

Art. 3.º **CONVOCAR** para o ato de abertura a Secretária Judicial, o Assessor e demais Servidores em exercício neste Juízo.

Artigo 4.º Determinar à Secretária Judicial que adote seguintes providências:

a) afixar uma cópia desta portaria, que já serve como edital, no átrio do fórum, anunciando a Correição designada;

b) publicar esta portaria no Diário da Justiça do Estado do Maranhão, valendo-se ainda de todos os meios de comunicação disponíveis ao Juízo, para convidar o público em geral a trazer suas sugestões e reclamações, relativas aos processos em correição, a partir do dia designado para o início da solenidade de abertura, no horário normal de expediente do Fórum: 08 horas às 18 horas, pelos meios digitais: WhatsApp Business 98-3664-6030, E-mail: vara1_bcup@tjma.jus.br e Balcão Virtual: <https://vc.tjma.jus.br/bvvara1bcup>;

Artigo 5.º Durante os trabalhos de Correição, haverá expediente normal.

Artigo 6.º Encaminhe-se cópia da presente portaria, via diário, ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça e ao Excelentíssimo Corregedor-Geral de Justiça, e via e-mail ao Ministério Público e à Subseção da OAB de Buriticupu/MA.

Publique-se. Cumpra-se.

Buriticupu/MA, 30 de Outubro de 2023

FLAVIO FERNANDES GURGEL PINHEIRO
Juiz - Intermediária
1ª Vara da Comarca de Buriticupu
Matrícula 191379

Documento assinado. BURITICUPU, 30/10/2023 18:36 (FLAVIO FERNANDES GURGEL PINHEIRO)

Informações de Publicação

198/2023	31/10/2023 às 15:05	01/11/2023
----------	---------------------	------------